



PORTARIA Nº 17/2025-L
De 15/01/2025

Dispõe sobre as providências necessárias aos processos de Contratação Pública iniciados no exercício de 2024.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso XII do artigo 23 do Regimento Interno, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam encerrados definitivamente, sem continuidade de seu objeto em outro processo interno desta Casa de Leis, os seguintes processos licitatórios:

Processo Administrativo nº 19/2024;
Processo Administrativo nº 32/2024;
Processo Administrativo nº 39/2024;
Processo Administrativo nº 40/2024; e
Processo Administrativo nº 41/2024.

Art 2º Ficam encerrados, com seus objetos a serem reiniciados em novo protocolo do exercício de 2025, os seguintes processos licitatórios:

Processo Administrativo 24/2024;
Processo Administrativo 25/2024;
Processo Administrativo 27/2024;
Processo Administrativo 33/2024;
Processo Administrativo 36/2024; e
Processo Administrativo 42/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 15 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

JÚLIO ANTONIO MARIANO

Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

1º Vice-Presidente

LUÍZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS

2º Vice-Presidente

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO

1º Secretário

JOSÉ WELLINTON DE OLIVEIRA SILVA

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

PAULA PIGNONATO

Diretora Geral